1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 2 reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade 3 Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/shg-kuvi-mhr. A reunião foi presidida pelo 4 professor João Chrysostomo de Resende Júnior Júnior, Reitor da UFLA, e estavam presentes 5 os conselheiros Valter Carvalho de Andrade, Adelir Aparecida Saczk, Christiane Maria 6 Barcellos Magalhães da Rocha, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Luciano José Pereira, Ronei 7 Ximenes Martins, Viviane Naves de Azevedo, Angélica Sousa da Mata, Emanuele Tredanaro, 8 Flademir Wouters, Henrique Luis Moreira Monteiro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, 9 Alexandre de Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Elizandra Milagre Couto, Giovana 10 Augusta Torres, Iraziet da Cunha Charret, Rodrigo Alan Pereira, Mauricéia Silva de Paula 11 Vieira, Roberto Maciel de Oliveira, Fábio Lúcio Santos, Mateus Pies Gionbelli, Paulo Ricardo 12 Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges, Tales Jesus Fernandes, Lucas Rocha Vieira, Ítalo 13 Santos Clemente, Diego Américo Ferreira, Letícia Linhares da Silva, Marisa Maria Lemes, 14 Warlley Ferreira Sahb, Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Gasperim Ramalho de Souza e 15 Laís Graziele Ribeiro Tomaz. Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os 16 seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da 3º reunião do CEPE de 14/3/2022. Aprovada. **Segundo**. 17 Referenda da Portaria nº 214/2022, que declarou encerrado o afastamento concedido à 18 servidora Jaciluz Dias Fonseca por meio da Resolução CEPE nº 113/2018. Após 19 esclarecimentos a Portaria foi referendada. Terceiro. Referenda da Portaria Normativa nº 20 41/2022, que revogou a Resolução Normativa CEPE nº 013, de 25 de fevereiro de 2022, que 21 dispõe sobre o afastamento, de curta duração, de servidores da Universidade Federal de 22 Lavras para o desenvolvimento de atividades no país ou no exterior. A edição da Portaria ad 23 referendum foi justificada para impedir a produção de efeitos indesejados da Resolução 24 Normativa ora revogada. Após esclarecimentos a Portaria foi referendada. Quarto. 25 Referenda da Portaria Normativa nº 44/2022, que consolidou atos normativos inferiores a

1 Decreto, emitidos no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em atendimento 2 ao Decreto nº 10.139/2019. Após esclarecimentos a Portaria foi referendada. Quinto. 3 Referenda da Portaria Normativa nº 48/2022, que revogou expressamente a Resolução CEPE 4 nº 206 de 17/10/2012, que reservou 12,5% das vagas oferecidas para o curso de Graduação 5 em Administração Pública, na modalidade a distância, para ingresso no primeiro período letivo de 2013, para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em 6 7 escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnico. Após 8 esclarecimentos, a Portaria editada para atendimento ao Decreto nº 10.139/2019 foi 9 referendada. A pedido do conselheiro Ronei Ximenes Martins foi autorizada a alteração da 10 ordem dos assuntos da pauta, conforme a seguir. **Sexto.** Proposta formulada pela Faculdade 11 de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) de criação do Departamento de 12 Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino (DPE). Para discorrer sobre o projeto de 13 criação do departamento proposto, também foi autorizada a participação, na reunião, da 14 professora Francine de Paulo Martins Lima, do Departamento de Educação da UFLA. O 15 conselheiro Ronei Ximenes informou que o projeto começou a ser discutido no âmbito da 16 reestruturação organizacional da UFLA e a professora Francine de Paulo, em nome do grupo 17 de docentes do Departamento de Educação, propositores da criação do DPE, fez uma ampla 18 contextualização da proposta, cujo propósito é fomentar as ações de ensino, pesquisa e 19 extensão de forma integrada e inovadora em um projeto de formação e produção de 20 conhecimento com foco nos campos da gestão educacional, das teorias, metodologias e 21 práticas de ensino, tendo em vista a potencialização dos processos educativos de ensino e 22 de aprendizagem, de flexibilização e inovação da organização curricular, tanto no contexto 23 da educação superior, especificamente das licenciaturas, quanto no da educação básica. 24 Informou que a criação do DPE no formato proposto não é uma ação inovadora, sendo que 25 várias instituições federais dispõem de departamentos com a mesma característica em

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

termos didáticos, epistemológicos e/ou administrativos. Colocado o assunto em discussão, o conselheiro Ronei Ximenes juntamente com a professora Francine prestarem esclarecimentos e sanaram as dúvidas dos conselheiros com relação ao grupo de docentes que comporão o DPE e os docentes que permanecerão no Departamento de Educação, as questões inerentes à distribuição dos encargos didáticos e ainda sobre o espaço físico que será compartilhado pelos dois departamentos. O Senhor Presidente historiou sobre a criação dos últimos departamentos na UFLA e os desdobramentos decorrentes dessas criações que culminaram, em alguns casos, com o enfraquecimento de determinadas áreas de conhecimento, devido ao pequeno número de docentes que os integram. Falou sobre a robustez do projeto de criação do DPE, o qual será relevante para a sustentabilidade dos cursos de licenciatura e que poderá trazer ao longo do tempo um desenvolvimento para a instituição; e enfatizou que o Departamento, se aprovada a sua criação pelo Conselho Universitário, não será implantado imediatamente devido a impossibilidade de sua inserção no Sistema de Informações Organizacionais (SIORG), uma vez que o Sistema não permite a criação de unidades organizacionais sem a distribuição de função gratificada, atualmente indisponível na UFLA. Informou que esta situação já foi esclarecida e acordada com o grupo propositor e não impede que a proposta tramite neste Conselho e no Conselho Universitário. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior usou da palavra para manifestar a sua preocupação com a relação à criação e/ou desmembramentos de departamentos na Universidade e falou sobre os cuidados que se deve ter com esta ação. Realçou que sua manifestação não se atém à criação do Departamento em questão, mas em relação ao número excessivo de departamentos criados e desmembrados nos últimos anos na UFLA. Relatou que os departamentos foram instituídos na UFLA como unidades administrativas pertencentes à estrutura organizacional, visando a distribuição das disciplinas inerentes às áreas de conhecimento entre os docentes, e comentou sobre o

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

excesso de departamentos existentes atualmente. A seu ver, os fatores que justificam a criação e/ou os desmembramentos de departamentos não se sustentam e não trazem contribuição ao ensino, à pesquisa e à extensão, que são atividades fins da Universidade. Falou dos custos e dos encargos administrativos inerentes à criação de departamentos e da necessidade de avaliação quanto a real necessidade desta ação. No seu entendimento com a nova estrutura organizacional da UFLA, deveria se ter um movimento contrário e as Unidades Acadêmicas deveriam fazer um estudo sobre a sua estrutura interna, visando a junção de departamentos e não a divisão. Além de se ter maior eficiência na gestão, haverá maior otimização no uso de recursos humanos e financeiros. O Senhor Presidente falou sobre a evolução da instituição com a reformulação da sua estrutura organizacional, onde foram mantidos regimentalmente os departamentos. A departamentalização é um assunto complexo de discussão que também poderá evoluir ao longo do tempo para uma realidade semelhante à do campus de São Sebastião do Paraíso que não prevê a existência de departamentos em sua estrutura. Reforçou o seu posicionamento com relação a criação equivocada de alguns departamentos na UFLA e com a decisão assertiva na criação de outros. Agradecida a participação da professora Francine de Paulo, o conselheiro Ronei Ximenes ressaltou que concorda com as preocupações relatadas pelo conselheiro Valter Carvalho e falou sobre as boas práticas e os prejuízos relacionados à gestão dos departamentos, quando considerados os aspectos teóricos, metodológicos, as áreas de conhecimento e a diversidade de pensamentos, o que proporciona, em alguns casos resistências entre seus integrantes. Falou também sobre a previsão regimental que permite a existência dos departamentos na estrutura organizacional da UFLA. A conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira demonstrou o seu entendimento com as preocupações demonstradas pelo conselheiro Valter Carvalho, mas como Coordenadora de Curso de licenciatura, relatou os benefícios para os docentes que atuam nas licenciaturas, o

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

fortalecimento das questões relacionadas à pesquisa das metodologias de ensino em relação a gestão e a readequação dos projetos pedagógicos dos cursos. Esgotadas as discussões e manifestações, a proposta foi colocada em votação e aprovado o seu encaminhamento ao Conselho Universitário, para deliberação final. Foram registrados 19 votos favoráveis, 1 voto contrário e 12 abstenções de votos. Dando continuidade à pauta foram apreciados os demais assuntos a seguir: Sétimo. Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional a ser celebrado entre a UFLA e o Fórum de Pesquisa Agropecuária na África, que objetiva estabelecer os termos de uma parceria entre o FARA e a UFLA envolvendo a participação de candidatos de países africanos, indicados pelo FARA, nos programas de Mestrado da UFLA, especialmente relacionados à Agricultura e Segurança Alimentar, no contexto da Pesquisa Agropecuária do FARA e Bolsa de Inovação para a África (ARIFA). Nos termos do inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, o acordo foi aprovado. Oitavo. Convênio de Saída a ser celebrado entre a UFLA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria do Estado de Educação, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE), que objetiva a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização da consolidação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, campus da UFLA em São Sebastião do Paraíso, conforme Plano de Trabalho integrante do convênio. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e em consonância com o inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, o convênio foi aprovado. Nono. Credenciamento e descredenciamento de docentes nos programas de pósgraduação da UFLA. Após esclarecimentos, foram aprovados os credenciamentos de Fabiano Magalhães e Luciana de Matos Alves Pinto como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica; de Alexandre dos Santos como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Entomologia; de Marcelo Sevaybricker Moreira como docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; de Antonio Chalfun

1 Júnior, Eduardo Gusmão Pereira, Elisa Monteze Bicalho, Fernanda Carlota Nery, João Paulo 2 Rodrigues Alves Delfino Barbosa, Luciano Vilela Paiva, Luiz Roberto Guimarães Guilherme, 3 Patrícia Duarte de Oliveira Paiva, Paulo Eduardo Ribeiro Marchiori, Renato Paiva, Vagner 4 Augusto Benedito e Vitor de Laia Nascimento como docentes permanentes e de Ana 5 Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Luiz Edson Mota de Oliveira e Vânia Aparecida 6 Silva como docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal; 7 de Adriano Valentim Diotto, Alberto Colombo, Carlos Rogério de Mello, Fábio Ponciano de 8 Deus, Felipe Schwerz, Lívia Alves Alvarenga, Luiz Antonio Lima, Luiz Fernando Coutinho 9 Oliveira, Luiz Gonsaga de Carvalho, Marcelo Ribeiro Viola, Mateus Pimentel de Matos, 10 Michael Silveira Thebaldi e Ronaldo Fia como docentes permanentes e de Gilberto Coelho, 11 Victor Buono Silva Baptista e Marcelo Vieira da Silva Filho como docentes colaboradores do 12 Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos; e de Maria do Carmo Pacheco de Toledo 13 Costa como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede 14 Nacional. Foram aprovados também os descredenciamentos de Elaine Maria Seles Dorneles 15 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde; de Maurício Sérgio Zacarias e Mírian 16 Nunes Morales do Programa de Pós-Graduação em Entomologia; de Giovanni Jan Giubilatto 17 e Roney Wagner Vieira do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; de Antonio Marcos 18 Ferreira da Silva do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional; e de 19 Luciene Alves Batista Siniscalchi do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações 20 Ambientais. Décimo. Autorização de afastamento integral da servidora Juliana Resende 21 Paviani, Administradora do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Núcleo de 22 Inovação Tecnológica, matrícula nº 1873075, para cursar mestrado em Administração na 23 UFLA, no período de 19/05/2022 a 18/05/2024. Após esclarecimentos e com amparo no 24 parecer da Comissão Permanente de Afastamento Técnico-Administrativo, a afastamento foi 25 aprovado para o período de 11/4/2022 a 10/4/2024. **Décimo Primeiro.** Alocação de um

1 código de vaga de professor efetivo para o Departamento de Estudos da Linguagem/FAELCH. 2 Conforme esclarecido pelo conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da 3 Comissão de Vagas Docentes, a alocação objetiva saldar o compromisso previamente 4 assumido pela Direção Executiva da UFLA quando da criação do curso de Letras. Diante dos 5 esclarecimentos foi autorizada a alocação do código nº 933513, distribuído à UFLA pela 6 Portaria do Ministério da Educação nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021. Décimo Segundo. 7 Solicitação do Departamento de Estudos da Linguagem/FAELCH de aproveitamento do 8 concurso público regido por meio do Edital PRGDP nº 38/2021 e homologado nos termos do 9 Edital PROGEPE nº 79/2021, para a área de Leitura e Produção de Textos; Ensino de Língua 10 Portuguesa, visando a nomeação da candidata classificada em 2º lugar. O conselheiro Valter 11 Carvalho de Andrade Júnior esclareceu que para o referido aproveitamento do concurso 12 vigente será utilizado o código de vaga alocado no item anterior desta ata. Após 13 esclarecimentos foi autorizado o aproveitamento do concurso e a nomeação da candidata. 14 Décimo Terceiro. Solicitação do Departamento de Estudos da Linguagem/FAELCH de 15 abertura de processo seletivo para a contratação de professor visitante ampla concorrência 16 para a área de Metodologia de Ensino, Ensino de Língua Portuguesa e Letramentos 17 Acadêmicos. Após esclarecimentos prestados e com amparo no parecer emitido pela 18 Comissão de Vagas Docentes, foi autorizada a abertura de processo seletivo simplificado 19 para a contratação solicitada. Décimo Quarto. Remoção de docente do Instituto de Ciência, 20 Tecnologia e Inovação (ICIN) do campus São Sebastião do Paraíso para o campus sede da 21 UFLA. Após esclarecimentos e com amparo nas instâncias competentes foi autorizada a 22 remoção do docente Jesimar da Silva Arantes, do ICTIN para o Departamento de 23 Computação Aplicada do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas sediado no campus sede 24 da UFLA. Conforme acordado entre as partes, a remoção somente ocorrerá após a 25 contratação e entrada em exercício do novo docente que assumirá os encargos didáticos do

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

professor Jesimar da Silva Arantes, evitando assim prejuízos acadêmicos ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) do ICTIN. Em troca da remoção em questão, foi disponibilizado o código de vaga desocupado nº 932150 para o ICTIN. Foi registrada uma abstenção de voto. Décimo Quinto. Calendário e cronograma acadêmico dos cursos de graduação para o primeiro e segundo semestres letivos de 2022. O conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu sobre o calendário, o qual visa substituir o calendário proposto pela Resolução CEPE nº 089/2021, com a inclusão de datas e prazos. Após discussões o calendário foi aprovado, bem como o cronograma acadêmico. Conforme solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação, foi delegada competência àquela Pró-Reitoria para proceder modificações no cronograma acadêmico, quando necessárias. Décimo Sexto. Proposta de resolução que dispõe sobre o afastamento, de curta duração, de servidores da Universidade Federal de Lavras para o desenvolvimento de atividades no país ou no exterior. Foi esclarecido tratar-se de proposta já discutida e aprovada neste Conselho, cuja execução foi inviabilizada por problemas operacionais, culminando na necessidade de sua revogação e produção de efeitos. A norma foi então revisada por parte do Gabinete, da Vice-Reitoria e da comissão que elaborou a proposta, de forma a torná-la aplicável e em conformidade com a legislação e permitir o afastamento dos servidores da UFLA a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento com participação em cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios, visitas técnicas, visitas científicas, visitas culturais, palestras, ou eventos similares, no país ou no exterior. Diante dos esclarecimentos e após discussões, a proposta de Resolução foi aprovada com melhorias na redação sugeridas pelos conselheiros. A normativa entrará em vigor na presente data, justificada a urgência pela necessidade de dar prosseguimento aos processos de afastamento em andamento nas Unidades Acadêmicas e na Reitoria. Décimo Sétimo. Proposta de Resolução que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento de servidores pertencentes ao Quadro Permanente da

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

Universidade Federal de Lavras para participação em programas de pós-graduação Stricto sensu e de pós-doutorado. Conforme decido por este Conselho em reunião realizada no dia 16 de março último, foi realizada consulta à Procuradoria Geral especificamente para elucidar as dúvidas levantadas pela conselheira Giovana Augusta Torres quanto a previsão contida no artigo 6º da proposta. A consulta foi realizada e a dúvida sanada pela Procuradoria conforme apresentada aos conselheiros. Colocada em apreciação a norma foi aprovada. **Décimo Oitavo.** Proposta de alteração do Regimento Interno do CEPE. A proposta de alteração foi motivada para adequações ao Regimento Geral da UFLA aprovado em 9 de novembro de 2021. Colocada em discussão, as alterações foram discutidas e aprovado o encaminhamento do Regimento ao Conselho Universitário para deliberação final. Décimo Nono. Proposta de Resolução que dispõe sobre as normas e os critérios para pagamento de benefício financeiro aos servidores no âmbito da Universidade Federal de Lavras. A proposta foi colocada em apreciação e após questionamentos, retirada da pauta para apreciação posterior que deverá contar com a participação do Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, autor da proposta para fins de esclarecimentos. Vigésimo. Proposta de alteração das taxas acadêmicas da UFLA de que trata a Resolução CEPE nº 157/97. A proposta foi formulada pela Pró-Reitoria de Graduação visando a correção e atualização dos valores das taxas efetivamente aplicadas na UFLA. Após ampla discussão e esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, a proposta foi aprovada nos termos propostos. Futuramente deverão ser calculados os custos operacionais de cada serviço prestado pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para a readequação dos valores, os quais deverão ser propostos por comissão a ser constituída para este fim. O reajuste da taxa referente aos processos de reconhecimento e revalidação de diplomas não deverá ser aplicado para os processos em andamento. Vigésimo Primeiro. Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 473/2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da

1 UFLA. O conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu sobre as alterações propostas que 2 visam o aprimoramento e a consolidação da Resolução CEPE nº 473/2018, ajustando-a ao 3 novo marco regulatório da UFLA e à implantação das Unidades Acadêmicas. O conselheiro 4 destacou as inovações e informou que a revisão do regulamento foi fruto de trabalho 5 colaborativo e de cerca de um ano de debates e análises e ainda discutido no âmbito do 6 Conselho de Graduação. Esclareceu que o regulamento foi aprovado em dezembro de 2018, 7 sua implantação foi iniciada em 2019 e interrompida em 2020, com impossibilidade de 8 análise dos efeitos de sua aplicabilidade, pois vários dispositivos foram suspensos devido à 9 pandemia. Diante do exposto foi aprovada a consolidação da Resolução CEPE nº 473/2018 10 com os devidos aprimoramentos. Vigésimo Segundo. Assuntos Gerais. Não houve inscrições. 11 Às onze horas e cinco minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente 12 encerrou a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata 13 que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à 14 reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI Secretária